



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201364667

**Código MEC:** 1427167

**Código da Avaliação:** 135537

**Ato Regulatório:** Recredenciamento

**Categoria Módulo:** Instituição

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 281-Instrumento de Avaliação Institucional para Protocolo de Compromisso (antigo 155)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Protocolo

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

### Endereço da IES:

58598 - Reitoria do IFG - Avenida Assis Chateaubriand, 1658 Setor Oeste. Goiânia - GO.  
CEP:74130-012

### Informações da comissão:

**N? de Avaliadores :** 3

**Data de Formação:** 04/12/2018 11:08:34

**Período de Visita:** 10/03/2019 a 14/03/2019

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

EDUARDO JOSE DE ARRUDA (00238029875)

José Rui Camargo (01932029800)

Italo Bruno Alves (02342577761) -> coordenador(a) da comissão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) é uma instituição pública com natureza jurídica de autarquia federal, sendo detentora de autonomia administrativa, financeira patrimonial, disciplinar e didático-pedagógica, mantida pelo Ministério da Educação. Sua Reitoria situa-se na Avenida Assis Chateaubriand, 1658, Setor Oeste, Goiânia (GO).

O Dirigente é o Prof. Jeronimo Rodrigues da Silva e o Procurador Institucional André Rodrigues Coimbra.

A trajetória histórica do IFG teve origem em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566, de agosto daquele ano, assinado pelo Presidente da República, Nilo Peçanha. Suas atividades tiveram início na então capital do Estado de Goiás, Cidade de Goiás, em 1911.

Com a fundação de Goiânia, em 1933, a Instituição foi transferida para a nova capital em 1942, passando progressivamente a ofertar cursos profissionalizantes na área industrial e de serviços, recebendo, então, a denominação de Escola Técnica de Goiânia (ETG).

A Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), no dia 22 de março de 1999. A função social dessa nova Instituição foi ampliada, e ela passou a atuar no Ensino Superior, com destaque para os cursos de formação de tecnólogos. A instituição passou também a desenvolver pesquisa e a promover extensão.

Em 29 de dezembro de 2008, por meio da promulgação da Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). A função social da Instituição foi novamente ampliada, sendo a ela atribuída a função de oferecer diversos níveis de ensino – formação inicial de trabalhadores (FIC), cursos técnicos e cursos superiores de tecnologia, bacharelado, licenciatura e pós-graduação – e de promover pesquisa e extensão contextualizada. Além da ampliação da sua função social, a Instituição também foi expandida por meio de uma estrutura multicampus, o que, em última instância, acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica.

Nesse novo contexto nacional e da educação profissional e tecnológica, ocorreu a maior expansão da instituição mediante a criação das novas unidades de ensino. Ao lado da transformação das unidades de Goiânia, de Jataí e de Inhumas em campus, foram criados os campus de Itumbiara e de Uruaçu em 2008; os campus de Anápolis, de Formosa e de Luziânia em 2010; os campus de Aparecida de Goiânia e de Cidade de Goiás em 2012; o campus de Goiânia Oeste em 2013; os campus de Águas Linda, de Senador Canedo e de Valparaíso em 2014.

A cidade de Goiânia é uma cidade com aproximadamente 739 km<sup>2</sup> na região do Planalto Central Brasileiro e possui uma população estimada em 1,495 milhões de habitantes segundo o IBGE e IDH-M de 0,799 de acordo com a PNUD/2010. Um dos grandes desafios do poder público na cidade de Goiânia é promover a elevação das condições socioculturais, de trabalho e renda em todas as regiões, em especial nas Regiões Oeste e Noroeste de Goiânia, que condensa 75 bairros, aproximadamente 165 mil habitantes (12,7% da população) e uma estrutura carente de equipamentos de saúde, educação e transporte. O IFG possui um campus na região central de Goiânia (visitado e analisado pela Comissão de Avaliação) que oferta uma variedade de cursos superiores e técnicos que até a expansão da Rede Federal foi capaz de absorver a grande demanda de formação da classe trabalhadora de nível técnico e superior da região metropolitana. O crescimento do campus Goiânia possibilitou que novos projetos de ensino, pesquisa e extensão se desenvolvessem de forma socialmente comprometida tendo como resultado a verticalização da qualificação profissional da classe trabalhadora em toda região metropolitana e produtos tecnológicos de ganho social. Ao mesmo tempo, o IFG possui um campus na Região Oeste/Noroeste da cidade, campus Goiânia Oeste, onde oferece cursos de formação na área de saúde pública - Técnicos integrados: Vigilância em Saúde, Análises Clínicas, Nutrição e Dietética, Enfermagem (EJA) e na área de Educação (Superior em

Pedagogia) capazes de incidir sobre a melhoria das condições socioculturais e de renda da população local.

Para o período de vigência do atual PDI 2019-2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás tem os seguintes objetivos: 1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados; 2. Oferecer cursos subseqüente (técnicos) que atendam à demanda regional; 3. ministrar cursos de formação inicial e continuada para trabalhadoras/es do campo, da cidade e dos povos e comunidades tradicionais; 4. realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas, tecnológicas e culturais; 5. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica; 6. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão; 7. Ministrar cursos superiores de tecnologia, cursos de licenciatura, programas especiais de formação pedagógica, cursos de bacharelado, cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização e cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado; 8. estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os campus; 9. efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas; 10. manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais; 11. promover diálogos com a comunidade externa; 12. incentivar a preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada Campus bem como promover o respeito às manifestações culturais; 13. ofertar e facilitar a formação e capacitação contínua das/os servidoras/es; 14. consolidar o Centro de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (CITE) na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; 15. gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Conforme dados apresentados à Comissão de Avaliação, a IFG compõe-se hoje de 14 unidades: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso. Possui atualmente 7.789 alunos, sendo 6.990 em graduação presencial, 180 em EaD, 454 em cursos de especialização e 165 em cursos de mestrado. A IFG ainda não oferta cursos de doutorado. Atualmente, conta com 997 professores e 896 servidores técnico-administrativos. O IFG oferece atualmente 26 cursos de bacharelado, 21 cursos de licenciatura, 04 cursos de tecnólogo, 10 cursos de especialização e 3 cursos de mestrado.

A visita in loco ocorreu no período de 10/03/2019 a 14/03/2019, sendo a Comissão formada pelos Professores Italo Bruno Alves (Ponto focal), Eduardo José de Arruda e José Rui Camargo. No processo de avaliação foram verificadas todas as dimensões, com ênfase especial ao saneamento dos itens do protocolo de compromisso.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Abdalla Antonios Kayed Elias	Mestrado	Integral	Estatutário
ABSSAN MATUZINHOS DE MOURA	Mestrado	Integral	Outro
Adel Fernando de Almeida Vanny	Mestrado	Integral	Estatutário
ADELINO CANDIDO PIMENTA	Doutorado	Integral	Estatutário
ADRIA ASSUNCAO SANTOS DE PAULA	Mestrado	Integral	Estatutário
Adria Borges Figueira Cerqueira	Mestrado	Integral	Estatutário
Adriana Carvalho Rosa	Mestrado	Integral	Estatutário
ADRIANA DOS REIS FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ADRIANA FERREIRA BRUNIER	Mestrado	Integral	Outro
ADRIANA LEMES DIAS VIEIRA	Graduação	Integral	Outro
Adriana Martini Martins	Mestrado	Integral	Estatutário
ADRIANE TAVARES BORGES	Mestrado	Integral	Estatutário
Adriano Antonio Brito Darosci	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriano Cavalcante Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário
ADRIANO DE CARVALHO PARANAIBA	Mestrado	Integral	Estatutário
Aelton Leonardo Santos Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
Agno Alves Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário
ALADIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
ALAIDES INACIO STIVAL FERREIRA	Graduação	Integral	Outro
ALAN KELLER GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário
ALAN SANTOS GOIS	Mestrado	Integral	Estatutário
ALDEMI COELHO LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
Aldo Henrique Dias Mendes	Graduação	Integral	Outro
Aldo Lucio de Freitas Mundim	Mestrado	Integral	Estatutário
ALDO MURO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
ALECIA MARIA GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEIR FERRAZ TENORIO	Mestrado	Integral	Estatutário
Alessandra Cristina Santos Santiago	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRA RODRIGUES DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO COSTA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Alessandro Rodrigues e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Alessandro Silva de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Alessandro Siqueira da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
ALEXANDRE BELLEZI JOSE	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Coelho	Graduação	Parcial	Outro

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
ALEXANDRE JOSE GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Martins Ferreira Bueno	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE SILVA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEX DINIZ LOPES	Mestrado	Parcial	Estatutário
ALEX SANTOS BANDEIRA BARRA	Mestrado	Parcial	Outro
ALFREDO DE OLIVEIRA ASSIS	Mestrado	Integral	Estatutário
ALINE MENDONCA PASCOAL	Doutorado	Integral	Estatutário
Alisson da Silveira Garcez	Graduação	Integral	Estatutário
Alita Carvalho Miranda Paraguassu	Mestrado	Integral	Estatutário
Alix Costa Lima Pinto Bandeira Dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
AMANDA OLIVEIRA CUNHA	Mestrado	Integral	Outro
AMANDA VILELA CARVALHO ALARCAO	Graduação	Integral	Outro
ANA BEATRIZ MACHADO DE FREITAS	Doutorado	Integral	Outro
ANA CARLA FERNANDES GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Cristina Gomes de Jesus	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Maria Barboza Lemos	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Maria Liborio de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Anderson dos Anjos Pereira pena	Mestrado	Integral	Estatutário
Andre Augusto Nobrega Dantas	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRE CARLOS INACIO CONRADO DA SILVA	Mestrado	Integral	Outro
Andre Costa Aciole da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREIA ALVES DO PRADO MORAES	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREIA LIVIA DE JESUS LEAO	Mestrado	Integral	Estatutário
Andre Luiz dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRE LUIZ SILVA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Angela Custodia Guimaraes Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário
ANGEL JOSE VIEIRA BLANCO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANIBAL ATAIDES BARROS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Anibal Machado Tannuri	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO BORGES JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO HENRIQUE CAPUZZO MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO PASQUALETTO	Doutorado	Integral	Estatutário
Antunes de Lima Mendes	Especialização	Integral	Estatutário
Ariane Bocaletto Frare	Mestrado	Integral	Estatutário
ARIEL CARDOSO MENDES	Mestrado	Parcial	Estatutário
ARLAM CARNEIRO SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Arquimedes Lopes da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
ARTHUR ROCHA DAMASO DOS SANTOS	Graduação	Integral	Outro
Artur Elias de Moraes Bertoldi	Mestrado	Integral	
AURELIO AUGUSTO CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário
AVILMAR ANTONIO RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário
AYLTON JOSE ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
BARBARA NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Beatriz dos Santos Siqueira	Doutorado	Integral	Estatutário
BERENICE TEIXEIRA MELGACO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
BERNADETTE MARIE DA SILVEIRA RODRIGUES	Graduação	Integral	Outro
BLYENY HATALITA PEREIRA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
BREYNER RIBEIRO MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNO ABNNER LOURENZATTO SILVEIRA	Graduação	Integral	Outro
BRUNO GABRIEL GUSTAVO LEONARDO ZAMBOLINI VICENTE	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNO PILASTRE DE SOUZA SILVA DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruno Quirino Leal	Mestrado	Integral	Estatutário
CAIQUE TORRES SANTOS	Graduação	Integral	Outro
CAMILA ALVES DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ALVARES	Mestrado	Integral	Estatutário
CAMILA DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Camila Silveira de Melo	Doutorado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Carina Calixto Ribeiro de Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário
CARINA DA SILVA BERTUNES	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLA ROSANA AZAMBUJA HERRMANN	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO SQUEFF SAHB	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ANTUNES DE QUEIROZ JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS AUGUSTO DA SILVA CABRAL	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Cezar da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS CIPRIANO GOMES JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS DANIEL DE SOUSA BEZERRA	Graduação	Parcial	Outro
Carlos Roberto Rodrigues de Souza	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS SHILEY DOMICIANO	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS WILLIAM DE CARVALHO	Mestrado	Parcial	Estatutário
Carmencita Ferreira Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Caroline da Silva Reis Patrao	Mestrado	Integral	Estatutário
CAROLINE DUARTE ALVES GENTIL	Doutorado	Integral	Estatutário
CAROLINE IOSTE	Mestrado	Integral	Estatutário
CASSIOMAR RODRIGUES LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário
CASSIO XAVIER ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário
CATARINA MALHEIROS DA SILVA	Doutorado	Integral	Outro
CELSO DA SILVA ESPINDOLA	Mestrado	Integral	Estatutário
CELYCE DE SOUSA GONCALVES	Especialização	Integral	Estatutário
CESAR JOSE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Charles dos Santos Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Christiane Borges dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
CHRISTIANE ROSA DE PAIVA CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário
CIBELE DE GUADALUPE SOUSA ARAUJO	Doutorado	Integral	Outro
CLARINDA APARECIDA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA AZEVEDO PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO AFONSO FLEURY	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudio Jose da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO MARRA ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
CLAUDIO ROBERTO PACHECO	Doutorado	Integral	Estatutário
CLEIDE ARAUJO MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário
CLOVES FERREIRA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Clovis Henrique Leite de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristiane Alvarenga Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANE MOREIRA VENTURA	Mestrado	Integral	Estatutário
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
CYRO LUCAS SILVA CHAGAS	Mestrado	Integral	Outro
DAGMAR BORGES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
DAGMAR DNALVA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
DALCIO RICARDO BOTELHO ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIEL ALDO SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniela Pereira Versieux	Mestrado	Integral	Estatutário
DANIELE GONCALVES DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniella de Souza Bezerra	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIEL LUIZ RODRIGUES DA ANNUNCIACAO	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniel Ordini Vieira Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIEL SEJOUR ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniel Silva Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
DANIEL SILVA CARVALHO	Especialização	Parcial	Outro
DANIEL XAVIER DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário
DANILA FERNANDES MENDONCA	Mestrado	Integral	Outro
DANILLO DEUS CASTILHO	Graduação	Integral	Outro
Danillo Macedo Lima Batista	Mestrado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
DANILLO VAZ BORGES DE ASSIS	Especialização	Integral	Estatutário
Danilo dos Santos Garcia	Mestrado	Integral	Estatutário
DANILO JOSE DALIO	Doutorado	Integral	Estatutário
DANYLLO DI GIORGIO MARTINS DA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário
DAVI TAVEIRA ALENCAR ALARCAO	Mestrado	Integral	Estatutário
Dayane Lopes Marques Santana	Especialização	Integral	Estatutário
Dayanna Pereira dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
DENISE DE SOUZA HONORIO	Mestrado	Integral	Estatutário
DENISE ELZA NOGUEIRA SOBRINHA	Mestrado	Integral	Estatutário
DIANINA RAQUEL SILVA RABELO	Mestrado	Integral	Estatutário
Diego Arantes Teixeira Pires	Doutorado	Integral	Estatutário
Diego Avelino de Moraes Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
DIEGO LEONARDO PEREIRA VAZ	Especialização	Integral	Estatutário
DIOGO GONCALVES DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Mestrado	Integral	Estatutário
DIVINO SABA	Mestrado	Integral	Estatutário
DOMINGOS SAVIO DE QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário
DOMINIKE PACINE DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário
Dorian Erich de Castro	Mestrado	Integral	Estatutário
DORY GONZAGA RODRIGUES	Mestrado	Parcial	Estatutário
Douglas Caixeta de Queiroz	Mestrado	Integral	Estatutário
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA PITALUGA	Mestrado	Integral	Estatutário
DUELCI APARECIDO DE FREITAS VAZ	Doutorado	Integral	Estatutário
DULCINEIA GONCALVES FERREIRA PIRES	Mestrado	Integral	Estatutário
Eder Carlos da Silva	Mestrado	Integral	Outro
EDIO CARDOSO DE PAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário
EDIPO HENRIQUE CREMON	Doutorado	Integral	Estatutário
EDNI NUNES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Edson Rogrigo Borges	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO DE CARVALHO REZENDE	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO JOAQUIM DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário
EDY LAWSON SILVA SANTOS	Graduação	Integral	Outro
EIDER LUCIO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
ELAINE REED	Doutorado	Integral	Estatutário
ELDER GERALDO DOMINGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
Elenilson de Vargas Fortes	Doutorado	Integral	Estatutário
ELEUSA MARIA LEO	Mestrado	Integral	Estatutário
ELIANA CARLA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Outro
ELIANE DA COSTA VILELA	Doutorado	Parcial	Outro
Eliane Raimann	Mestrado	Integral	Estatutário
Elias Calixto Carrijo	Doutorado	Integral	Estatutário
ELIAS SERGIO DUTRA	Doutorado	Integral	Estatutário
ELIEZER ALVES TEIXEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ELISANGELA CARDOSO DE LIMA BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
ELI SILVEIRA ALVES JUNIOR	Mestrado	Integral	Outro
ELITON PERPETUO ROSA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ELIVANETE ALVES DE JESUS	Doutorado	Integral	Outro
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	Especialização	Integral	Estatutário
Elymar Pereira Cabral	Mestrado	Integral	Estatutário
ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário
EMILIO SANTIAGO NAVES	Doutorado	Integral	Estatutário
ENIO PRATES VASCONCELOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
ENIO RODRIGUES MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário
ERICK GOMES PIRES	Graduação	Integral	Outro
ERICK GUIMARAES FRANCA	Mestrado	Integral	Estatutário
Eric Nery Chaves	Doutorado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Erivelton Paulo Vitor	Mestrado	Integral	Estatutário
Ernane Rosa Martins	Mestrado	Integral	Estatutário
ERNANI VIANA DE SOUZA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
ESTEVAO DE PINHO GARCIA	Mestrado	Integral	Estatutário
Eulher Chaves Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
EZIO FERNANDES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiana Moura de Queiroz	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiana Pimenta de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIANA VIEIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	Outro
Fabiane Costa Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiane Schneider Machado	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiano Caetano de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO AMARAL DA SILVA SA	Graduação	Integral	Outro
FABIO CAMPOS MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO DA SILVA MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabio de Castro Bezerra	Doutorado	Horista	Estatutário
FABIO FELIPE DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
FELIPE FERREIRA VALOZ JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
FELIPPE GUIMARAES MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Outro
FERNANDA ARAUJO FRANCA BONONO	Graduação	Integral	Outro
FERNANDA DE SOUSA FERNANDES	Mestrado	Integral	Outro
Fernanda Hein Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernanda Rodrigues Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO DOS REIS DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO ERNESTO UCKER	Doutorado	Integral	Outro
FERNANDO MARCOS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernando Nunes Marques	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO PEREIRA DE SA	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO SCHIMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernando Silva Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO VIANA COSTA	Mestrado	Integral	Outro
FLAVIA DE ALMEIDA PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIA PEREIRA MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIO CESAR FREIRE BALEEIRO	Graduação	Integral	Outro
FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
FLAVIO MORAIS DE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIO RAIMUNDO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
Flavio Thihara Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
Flomar Ambrosina Oliveira Chagas	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCIANE JOSE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCIELE MAGALHAES CROSARA	Mestrado	Integral	Estatutário
Frederico de Souza Aleixo	Especialização	Integral	Estatutário
FUDIO MATSUURA	Especialização	Integral	Estatutário
GABRIELA CRISTINA RIBEIRO PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário
GABRIELA LAFETA BORGES	Doutorado	Integral	Outro
GEOVANNE SILVA FARIA	Graduação	Integral	Outro
GERALDO SILVA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	
Geraldo Witeze Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
GERINALDO TEODORO DE ASSUNCAO	Especialização	Integral	Estatutário
Germano Henrique Pereira Lopes	Graduação	Integral	Estatutário
Getulio Cassemiro de Souza Junior	Especialização	Integral	Estatutário
Ghunter Paulo Viajante	Doutorado	Integral	Estatutário
GILDA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário
Gilmar Aires da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Gilmar Fernandes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
GIOVANA CONSORTE DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
GIOVANE BATALIONE	Mestrado	Integral	Estatutário
GIOVANI VILMAR COMERLATTO	Doutorado	Integral	Estatutário
GIOVANNI BARBARA NUNES	Graduação	Integral	Outro
GIOVANNI DE ARAUJO BOGGIONE	Doutorado	Integral	Estatutário
GISELIA LIMA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário
GISELLE CARVALHO BERNARDES	Mestrado	Integral	Estatutário
Gizele Geralda Parreira	Doutorado	Integral	Estatutário
GLAUCIA APARECIDA ANDRADE REZENDE	Mestrado	Integral	Estatutário
Glauca Rosalina Machado Vieira	Mestrado	Parcial	Estatutário
GLEN CESAR LEMOS	Doutorado	Integral	Estatutário
GLYDSON RIBEIRO ANTONELLI	Mestrado	Integral	Estatutário
GRACIELLE OLIVEIRA SABBAG CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário
GRASIELLE AIRES DA COSTA	Graduação	Integral	Outro
GRAZIELA LEAL SOUSA	Doutorado	Integral	Outro
GUILHERME DE CASTRO DUARTE MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
Guilherme Ferreira Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
GUSTAVO DE ASSIS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA QUIRINO	Graduação	Integral	Estatutário
Halan Faria Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
HANS MAGNO ALVES RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Harley Fernandes Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
HEBERT MARQUES SILVA	Graduação	Integral	Outro
HELDE ARAUJO DOMINGOS	Graduação	Parcial	Outro
Henrique Pereira de Freitas Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
HERICK SOARES DE SANTANA	Mestrado	Integral	Outro
HERNANE DE TOLEDO BARCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
HEVERTON BARROS DE MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
HIGOR RUDYCELLI DA SILVA	Graduação	Integral	Outro
HIPOLITO BARBOSA MACHADO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
HOSAMIS RAMOS DE PADUA	Mestrado	Integral	Estatutário
HOSTILIO MAIA DE PAULA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
Hugo Leonardo da Silva Belisario	Doutorado	Integral	Estatutário
HUGO VINICIUS LEAO E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
HUGO XAVIER ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
Humberto Rodrigues Mariano	Mestrado	Integral	Estatutário
IARLE SOUSA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Igor Savioli Flores	Doutorado	Integral	Estatutário
ILDEU LUCIO SIQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Irani Camilo de Souza Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
IRAN MARTINS DO CARMO	Doutorado	Integral	Estatutário
ISMAEL ULISES MIRANDA ROLDAN	Doutorado	Integral	Outro
Iversen Fernandez Malentachi	Mestrado	Integral	Estatutário
JACQUELINE MARIA BARBOSA VITORETTE	Doutorado	Integral	Estatutário
JAMES DEAM AMARAL FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário
Janaina Ferreira Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário
JANIRA SODRE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário
JAQUELINE FASSINI	Graduação	Parcial	Outro
Jaqueline Pereira de Oliveira Vilasboas	Doutorado	Integral	Estatutário
JEAN CARLO DE SOUSA E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JEOVANE DIAS COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário
JERONIMO OTONI DE CARVALHO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
JERONIMO RODRIGUES DA SILVA	Mestrado	Integral	
JESSICA AZEVEDO COELHO	Especialização	Integral	Estatutário
JOACHIM WERNER ZANG	Doutorado	Integral	Estatutário
Joana Peixoto	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO BAPTISTA CHIEPPE JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
JOAO BATISTA DE PAULA ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO BATISTA JOSE PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO DIB FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO GUILHERME MOURA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO MODESTO BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO PAULO MAGNA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO PAULO VICTORINO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO RICARDO BRAGA DE PAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Joaquim Francisco Martins	Mestrado	Integral	Estatutário
John Carlos Alves Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
JOLIVE MENDES DE SANTANA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Antonio Lambert	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE CARLOS BARROS SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE EDER SALVADOR DE VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Elias Domingos Costa Marques	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ ELMO DE MENEZES	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE HUMBERTO CAPUZZO	Especialização	Integral	
JOSE LUIZ OLIVEIRA PENA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE MARIA DE URZEDA	Especialização	Integral	Estatutário
JOSE NERIVALDO PIMENTA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Jose Vanderio Cirqueira Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSIANE DOS SANTOS LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSIAS MANOEL ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
Juan Alberto Castro Chacon	Mestrado	Integral	Estatutário
JUAN CARLOS ROMERO AQUINO	Mestrado	Integral	Outro
JUCELIO COSTA DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIA BORGES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
JULIANA DE SOUZA E SILVA ARRAIS	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliano Lima Lucas	Mestrado	Integral	Estatutário
JULIO CESAR CHAGAS MENDES	Especialização	Integral	Estatutário
JULIO CESAR SAAVEDRA VASQUEZ	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIO CEZAR PEDROSA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
Juscelino Martins Polonial	Mestrado	Integral	Estatutário
JUSSANA MILOGRANA	Doutorado	Integral	Estatutário
Kaithy das Chagas Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Karime Chaibue	Mestrado	Integral	Estatutário
KARINA VITTI KLEIN	Mestrado	Integral	Estatutário
KARISE GONCALVES OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
KARITON PEREIRA LULA	Mestrado	Integral	Estatutário
KARLA AMANCIO PINTO FIELDS	Doutorado	Integral	Estatutário
Karoline Victor Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário
KAROLINY ALMEIDA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Outro
KASSIA FRANCIELLY SOARES DE OLIVEIRA	Graduação	Integral	Outro
KATIUSCIA DAIANE FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Kellen Cristina Medeiros Borges	Mestrado	Integral	Estatutário
KELVIN RODRIGUES COUTO	Mestrado	Integral	Estatutário
KENIA ALVES PEREIRA LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário
KESIA MENDES BARBOSA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
LAISSE SILVA LEMOS	Especialização	Integral	Outro
LAMARTINE SILVA TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário
LARISSA MESSIAS MORAES	Mestrado	Integral	Estatutário
LAURENTINO BORGES MUNIZ	Graduação	Parcial	Outro
LAURO FRANCA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
LEANDRO ALEXANDRE FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Leandro Santos Goulart	Mestrado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Leizer Fernandes Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário
Lemuel da Cruz Gandara	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonardo Bertolini	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonardo Costa de Paula	Mestrado	Integral	Estatutário
LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
LEONARDO LOPES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Leonardo Martins da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
LEONARDO RAVAGLIA FERREIRA GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
LEONARDO RODRIGUES MIRANDA	Graduação	Parcial	Outro
LEONARDO SANTIAGO LIMA MARENGAO	Mestrado	Integral	Estatutário
LEONARDO SEBASTIAO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonne Borges Evangelista	Mestrado	Integral	Estatutário
LETICIA MARIA DAMACENO SATELES ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
LIANA DE LUCCA JARDIM BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
Lidiane de Lemos Soares Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
LILIANE DE PAULA MUNHOZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Lilian Tatiane Ferreira de Melo Camargo	Mestrado	Integral	Estatutário
Limerce Ferreira Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
LISANDRA LAVOURA CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário
LIVIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário
LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Lorrayne Correia Sousa	Especialização	Integral	Estatutário
LUANA UCHOA TORRES	Mestrado	Integral	Estatutário
Lucas Bernades Borges	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCAS FURTADO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCAS MAIA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCAS NONATO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIANA ARAUJO AZEVEDO	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANA BIGOLIN MARTINI	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciana Campos de Oliveira Dias	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciana Gomes Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIANA PEREIRA MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciano Alves da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANO CALACA ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANO DE SOUZA DA COSTA E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciano Duarte da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciano Nunes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIENE ARAUJO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIENE MARIA BASTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIMEIRE ALVES DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Luis Claudio Rocha Henriques De Moura	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS FERNANDO PAGOTTI	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Fernando Batista Loja	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIZ FERNANDO RODRIGUES SANTANA	Graduação	Integral	Outro
Luiz Marcos Dezaneti	Doutorado	Integral	Estatutário
Lynwood Livi de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
MAD ANA DESIREE RIBEIRO DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário
Mairy Aparecida Pereira Soares Ribeiro	Mestrado	Integral	Outro
Maiza Helena Conde de Souza Mello	Especialização	Integral	Estatutário
MANOEL IVANY QUEIROZ JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Manoel Lucas da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
MANOEL NAPOLEAO ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
MANUELA ALVARENGA DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARA RUBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCAL ANTONIO RUGGIERO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELA AGUIAR BORELA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELA NAVES DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Outro

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Marcelo Augusto de Lacerda Borges	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO DOS SANTOS SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Escobar de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO JUNGSMANN PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Lira Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO LOPES PEREIRA JUNIOR	Graduação	Integral	Outro
MARCIA DO SOCORRO BORGES DE ARAUJO CARDOSO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA GLORIA RODRIGUES COSTA TREVIZAN	Graduação	Parcial	Outro
MARCIO ANTONIO FERREIRA BELO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCO ANTONIO PIRES PAIXAO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCO AURELIO BRAZAO COSTA BADAN	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCO AURELIO CAMPOS PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS ANTONIO ARANTES DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS ANTONIO CARDOSO DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS AUGUSTO SCHLIEWE	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS CRISTIANO DOS REIS	Mestrado	Integral	Outro
MARCOS DE LUCA ROTHEN	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS DOS REIS VARGAS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS PAULINO RORIZ JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcus Vinicius Araujo Da Silva Mendes	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Abadia Cardoso	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Aperecida de Oliveira Borges	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Cristina Morais de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria de Jesus Gomides	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA DE LOURDES MAGALHAES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA DE OLIVEIRA VAZ DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DO CARMO DOS REIS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA ELIANE ROSA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA INES HONORIO DE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário
Mariana Bernardes Borges Benchimol	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIANA DE PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIANA RIGONATTO	Especialização	Integral	Outro
Maria Tamara de Moraes Guimaraes Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Valeska Lopes Viana	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA VANY DE OLIVEIRA FREITAS	Mestrado	Integral	Outro
MARINA ALBERTI MACEDO	Mestrado	Integral	Estatutário
Marina Augusta Malagoni de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
Marina Costa Garcia	Doutorado	Parcial	Outro
MARINA MACHADO GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
Mario Teixeira Lemes	Mestrado	Integral	Estatutário
MARISA ALVES VENTO	Doutorado	Integral	Estatutário
Marlene Ribeiro da Silva Graciano	Mestrado	Integral	Estatutário
MARLIANE DIAS SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARLON ANDRE CAPANEMA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARSHAL GAIOSO PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário
Marta Jane Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
MARTA JOAO FRANCISCO SILVA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Martha Rodrigues de Paula Manrique	Mestrado	Integral	Estatutário
Mateus Almeida de Freitas	Mestrado	Integral	Outro
MATHEUS LEONI MARTINS NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Outro
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	Outro
MATILDE BATISTA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURICIO BRAGA DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
MAURICIO DE OLIVEIRA MENDONCA	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURICIO VAZ CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
MAURILIO HUMBERTO RODRIGUES MIRANDA	Especialização	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
MAX WELL DE OLIVEIRA RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário
MAXWELL GONCALVES ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
Maycon Pereira de Souza	Especialização	Integral	Estatutário
MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA	Mestrado	Integral	Estatutário
MICHELINE MADUREIRA LAGE	Doutorado	Integral	Estatutário
MICHEL JUNIO FERREIRA ROSA	Graduação	Integral	Outro
MIGUEL DABADIA RAMOS JUBE JUNIOR	Graduação	Integral	Outro
MILENE GALVAO BUENO	Especialização	Integral	Estatutário
MIRIAN CRISTIANE ALVES BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário
MOISES GREGORIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
MOISES RODRIGUES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
MONICA ALVES BARRETO	Graduação	Integral	Outro
MONICA MARIA EMERENCIANO BUENO	Doutorado	Integral	Estatutário
Murilo De Assis Silva	Especialização	Integral	Estatutário
MURILO FERREIRA PARANHOS	Mestrado	Integral	Estatutário
MURILO MEIRON DE PADUA SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário
Murilo Teles Domingues	Mestrado	Integral	Estatutário
MURILO ZANOTTO	Especialização	Integral	Outro
MYRIAM PESSOA NOGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Naara Karolyne Morais Pereira	Especialização	Integral	Estatutário
NAIANA ZAIDEN REZENDE SOUZA	Mestrado	Parcial	Estatutário
NATALIA BUENO DE OLIVEIRA	Graduação	Integral	Outro
Nayala Nunes Duailibe	Mestrado	Integral	CLT
NEVILLE JULIO DE VILASBOAS E SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
NILTON CEZAR FERREIRA	Mestrado	Parcial	Estatutário
NILTON RICETTI XAVIER DE NAZARENO	Doutorado	Integral	Estatutário
NISVAL FERREIRA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário
NOLAN RIBEIRO BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário
NUBIA ABADIA SILVA	Graduação	Integral	Outro
OBERDAN QUINTINO DE ATAIDES	Mestrado	Integral	Estatutário
OLIVIO CARLOS NASCIMENTO SOUTO	Doutorado	Integral	Estatutário
OMAR DOS SANTOS ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON	Mestrado	Integral	Estatutário
ONOFRE VARGAS JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
ORLEI LUIZ DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
OSVALDO ASSIS ROCHA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
Otávio Calaca Xavier	Mestrado	Integral	Estatutário
OYANA RODRIGUES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
PABLO VANDRE JACOB FURLAN	Mestrado	Integral	Estatutário
PAMMILA RODRIGUES JAPIASSU CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário
PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário
PATRICIA EMANUELLE NASCIMENTO	Graduação	Integral	Outro
PATRICIA GOMES DE SOUZA FREITAS	Graduação	Integral	Outro
Patricia Layne Alves	Doutorado	Integral	Estatutário
PATRICIA SANTIAGO VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULA FRANSSINETTI DE MORAIS DANTAS	Doutorado	Integral	Estatutário
Paula Graciano Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
Paula Miranda da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO AUGUSTO DINIZ SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
PAULO CESAR BEZERRA BASTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Paulo Henrique Menezes Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO HENRIQUE NEVES PIMENTA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO MIGUEL MOREIRA DA FONSECA	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO REIS NUNES	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO ROSA DA MOTA	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO WINICIUS TEIXEIRA DE PAULA	Graduação	Integral	Outro

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
PEDRO BONFIM DE ASSUNCAO FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO JOSE ABRAO	Doutorado	Integral	Estatutário
Priscila Branquinho Xavier	Mestrado	Integral	Estatutário
QUEREN DE REZENDE DIAS	Graduação	Integral	Outro
RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL ALVES PINTO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL CASTRO RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL GONCALVES BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
Rafael Melo Teixeira	Mestrado	Integral	Outro
RAFAEL MOREIRA DO CARMO	Mestrado	Integral	Estatutário
Rafael Peixoto de Amorim	Graduação	Integral	Estatutário
Rafael Prado de Castro	Mestrado	Integral	Estatutário
RAISSA FARIA DE ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário
RAPHAEL DE AQUINO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário
RAQUEL DARK CONCEICAO JUSTINO	Especialização	Parcial	Estatutário
RAUL VITOR RODRIGUES PEIXOTO	Mestrado	Integral	Estatutário
REGINA CELIA BUENO DA FONSECA	Doutorado	Integral	Estatutário
Regina de Carvalho Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
REGINA MARTA DE SOUSA CRISPIM	Doutorado	Integral	Outro
REINALDO DE LIMA REIS JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
REINIER DIAZ MILLAN	Doutorado	Integral	Estatutário
Renan Rodrigues de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Renata de Sousa Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário
RENATO ARAUJO TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
RENATO COSTA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
RENATO GOMES VIERA	Mestrado	Integral	Estatutário
Renato Icassatti Mota	Especialização	Integral	Outro
RENATO NAVES PRADO	Especialização	Integral	Estatutário
Renato Oliveira Abreu	Mestrado	Integral	Estatutário
RENATO RODRIGUES DE SOUSA	Graduação	Integral	Estatutário
RENNE OLIVEIRA FRANCA	Doutorado	Integral	Estatutário
Reynaldo Zorzi Neto	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO ALVES CARDOSO	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO BARBOSA SCALABRINI	Especialização	Integral	Estatutário
RICARDO DE ALCANTARA FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Ricardo Fernandes de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO SOARES OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
RICARDO VICTORIA DE HOLANDA	Doutorado	Integral	Estatutário
Ricardo Vitoy	Mestrado	Integral	Estatutário
ROBERLAM GONCALVES DE MENDONCA	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTO CARLOS VELOSO DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário
Roberto Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário
ROBERTO WAGNER MILET	Mestrado	Integral	Estatutário
Robson Medrado de Oliveira	Especialização	Integral	Outro
RODRIGO ALVES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
RODRIGO ALVES LIMA	Graduação	Integral	Estatutário
Rodrigo Claudino Diogo	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo de Freitas Amorim	Mestrado	Integral	Estatutário
RODRIGO FERREIRA MARINHO	Especialização	Integral	Estatutário
Rodrigo Silva Santana	Especialização	Integral	Outro
ROGERIO DA MATA SANTOS	Graduação	Parcial	Outro
ROGERIO DOS SANTOS BUENO MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
ROGERIO FERREIRA XAVIER	Doutorado	Integral	Estatutário
Rogerio Sousa e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ROGER OTAVIO PIRES MONTES	Mestrado	Integral	Estatutário
ROMULO DAVI ALBUQUERQUE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
RONALDO MARTINS DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Ronan de Oliveira Lopes Junior	Especialização	Integral	Estatutário
Ronan Gil de Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário
RONAY DE ANDRADE PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Roney Lopes Lima	Especialização	Integral	Estatutário
Rosa Barros Tossini	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSANA ARAUJO RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSANA GONCALVES BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário
Roserval Tavares de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSINETE FERNANDES BANDEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Rosmany Aires Cunha Martins	Mestrado	Integral	Estatutário
Rousejanny Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
Ruberley Rodrigues de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
RUI VAGNER RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI	Mestrado	Integral	Estatutário
SAMUEL CESAR MOTA DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário
SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Graduação	Integral	Outro
Sanderson Oliveira de Macedo	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA KURATUSCH DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
Sandra Regina Longhin Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
SANDRA SANTOS FARIA	Mestrado	Integral	Estatutário
Sandro de Oliveria Safadi	Doutorado	Integral	Estatutário
SANDRO HENRIQUE RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
Sandro Moraes Pimenta	Doutorado	Integral	Estatutário
Sandro Stanley Soares	Mestrado	Integral	Estatutário
SEBASTIAO CLAUDIO BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
SEBASTIAO GONCALVES LIMA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
SELMA ZAGO DA SILVA BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
SERGIO BATISTA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
SERGIO BOTELHO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
SERGIO RENAN LOPES TINO	Doutorado	Integral	Estatutário
SERGIO SILVA FILGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
SHIRLEY ELIAS VILELA	Graduação	Integral	Outro
Silvana da Silva Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
SILVIA CRISTINA DORNELES DE MORAIS	Mestrado	Integral	Outro
Silvio Sandro Alves de Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário
Simone Machado Goulart	Doutorado	Integral	Estatutário
SIMONE SILVA MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário
SIMONE SOUZA RAMALHO	Doutorado	Integral	Estatutário
SIRLENE CINTIA ALFERES LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário
Sirlon Diniz de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
Sirlon Thiago Diniz Lacerda	Mestrado	Integral	Estatutário
SONIA APARECIDA LOBO	Doutorado	Integral	Estatutário
Soraya Bianca Reis Duarte Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário
STEPHANE NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Outro
SUELENE VAZ DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
SUSANA SUELY RODRIGUES MILHOMEM PAIXAO	Doutorado	Integral	Estatutário
Suzana Lopes de Albuquerque	Mestrado	Integral	Estatutário
SUZY MARA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário
TAINA DIAS DE MORAES BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário
TAISE TATIANA QUADROS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
TALITA PEREIRA BAETA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Tallyta da Silva Curado	Mestrado	Integral	Estatutário
TANIA MARA VIEIRA SAMPAIO	Doutorado	Integral	Estatutário
Tatiana Aparecida Rosa da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
TATIANNE DE FARIA VIEIRA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
TATIELIH PARDIM DE OLIVEIRA XAVIER	Doutorado	Integral	Estatutário

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
TAULER TEIXEIRA BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
Telma Aparecida Teles Martins	Doutorado	Integral	Estatutário
Thabio de Almeida Silva	Especialização	Integral	Estatutário
THAMISE SAMPAIO VASCONCELOS VILELA	Graduação	Integral	Outro
THARSIS SOUZA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Thiago Cardoso Aguiar	Mestrado	Integral	Estatutário
THIAGO DERLEY DE LIMA PRADO	Especialização	Integral	Estatutário
THIAGO GONCALVES DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
THIAGO MACHADO LUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
THIAGO PEIXOTO DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário
Thiane Marques Torquato	Mestrado	Integral	Estatutário
THYAGO PERES CARVALHO	Mestrado	Integral	Outro
TIAGO MOREIRA DE LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário
TIMOTEO MADALENO VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Toni Cezar Pinto Ferreira Bastos	Mestrado	Integral	Estatutário
UBALDO ELEUTERIO DA SILVA	Mestrado	Integral	
UBIRAJARA JOSE GAMA DE CASTRO	Graduação	Integral	Outro
Uender Barbosa de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Ulisses Rodrigues Afonseca	Doutorado	Integral	Estatutário
Uyara Ferreira Silva	Mestrado	Integral	Outro
VALDEIR FRANCISCO DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário
VALERIA CONCEICAO Mouro COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
VANDERLEIDA ROSA DE FREITAS E QUEIROZ	Doutorado	Integral	Estatutário
Vandre Antonio de Assis Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário
VANESSA APARECIDA ASSIS DE SOUSA NARCIZO	Graduação	Integral	Outro
Vanessa Carneiro Leite	Doutorado	Integral	Estatutário
VANESSA DE ASSIS CARDOSO	Graduação	Integral	Outro
VICTOR FERNANDO DE MATOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Victor Hugo Lazaro Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
Victor Regis Bernardeli	Doutorado	Integral	Estatutário
VILMA FRANCA MONTEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
VINICIU FAGUNDES BARBARA	Mestrado	Integral	Estatutário
VINICIUS CARRIAO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Vinicius Carvalhaes	Mestrado	Integral	Estatutário
VINICIUS INACIO CARNEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
VINICIUS LEONARDO OLIVEIRA SILVA	Especialização	Parcial	Outro
VITOR RAMOS DE FRANCO	Graduação	Integral	Outro
Viviane Bessa Ferreira	Especialização	Integral	Estatutário
WAGNER LUIZ MADRUGA	Mestrado	Integral	Estatutário
Wagner Pereira Lopes	Especialização	Integral	Estatutário
WAGNER PEREIRA LOPES	Especialização	Integral	
Waleria Batista da Silva Vaz Mendes	Mestrado	Integral	Estatutário
WALERIA RODOVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Walisson Carlos de Sousa Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
WALMIR BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário
WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário
WANESSA FERREIRA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário
Waquila Pereira Neigrames	Especialização	Integral	Estatutário
WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG	Doutorado	Integral	Estatutário
Washington Barbosa da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Weber Tavares Tavares Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Weligton Rodrigues da Paz	Doutorado	Integral	Estatutário
WELITON DE FARIAS NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Wellington Vieira Ferreira	Graduação	Integral	Estatutário
Wemerson Martins Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário
Wendell Bento Geraldês	Especialização	Integral	Estatutário
WESLEI SILVA DE ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Wesley da Silva Ruys	Mestrado	Integral	Estatutário
Wesley Pacheco Calixto	Doutorado	Integral	Estatutário
Wesley Pimenta de Menezes	Especialização	Integral	Estatutário
Wesley Pinheiro Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário
Willian Ferreira de Sousa	Mestrado	Integral	Outro
WILLIAN MARTINS LEAO	Mestrado	Integral	Estatutário
WILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Wilson Marques Silva	Mestrado	Parcial	Estatutário

## CATEGORIAS AVALIADAS

### Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. 1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos. 4

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Protocolo de Compromisso, assumido a partir da avaliação externa de credenciamento institucional de 2015 (protocolo 201364667 e código e-MEC 115035), mostrou, no eixo 1 para o IFG, insuficiência no processo de autoavaliação; no eixo 2 devido ao PDI 2012-2016 muitas ações não implementadas; no eixo 3 apesar do potencial institucional revelou que as políticas acadêmicas foram apenas suficientes, justificando a rápida implementação e expansão dos IFES; no eixo 4 obteve nota suficiente devido as facilidades decorrentes de ser uma instituição federal e forma gerencial e no eixo 5 apresentou dificuldades devido a limitação do espaço, tombamento pelo Patrimônio Histórico das instalações e crescimento do campus e a adequação do numero/densidade populacional da comunidade acadêmica para o espaço institucional disponível. Apesar de obter nota suficiente para funcionamento o IFG-Goiânia revelou condições apenas de suficiência para seu funcionamento e um Protocolo de Compromisso foi celebrado com a IES. Neste período, ações e adequações foram realizadas, subcomissões e núcleos foram criados, reuniões e esforços realizados para a construção de um novo PDI 2019-2023. Toda documentação e ações foram disponibilizadas para a comunidade acadêmica no portal institucional ([www.ifg.edu.br/congressoinstitucional](http://www.ifg.edu.br/congressoinstitucional)) que, gerou uma série de atitudes, ações de melhoria da qualidade institucional, estabelecimento de estratégias para superação das dificuldades de gestão e documentação contínua das ações e criações de núcleos e (sub)comissões locais da CPA e documentação comprobatórias de acompanhamento como os relatório dos protocolos de compromisso parcial e final que descreve a implementação e atendimento das demandas geradas pelo relatório e protocolo de compromisso assumido para o credenciamento institucional. Uma ampla documentação para atendimento do protocolo de compromisso foi disponibilizada para a comunidade acadêmica e para esta comissão de avaliação in loco, tais como, memorandos, notícias/relatórios da auto-avaliação 2015/2016/2017, portarias, planos de ação, apontamentos, resultados/relatórios do planejamento e ações, seminários, avaliações, divulgações, reuniões técnicas, vídeos, fluxogramas, cadernos e outras documentações das ações e/ou comprobatórias. De acordo com o relatório da última avaliação institucional externa para credenciamento (n. 115053, código MEC 945039, protocolo 201364667), ocorrida no período de 07 a 11/04/2015, a IES obteve conceito 3, revelando apenas suficiência para seu funcionamento. As ressalvas levantadas pelos avaliadores externos quanto a autoavaliação e sua implementação, ao PDI, políticas acadêmicas e espaço físico limitado foram analisadas e verificadas cuidadosamente in loco em confronto com documentos institucionais. Pode-se perceber, que a IES realizou as devidas alterações no novo PDI 2019-2023 e redirecionou práticas de gestão, acompanhamento e pedagógicas, procurando sanar as fragilidades apontadas no tocante à sua missão, autoavaliação e PDI. As propostas constantes do PDI 2019-2023 estão adequadamente implementadas, de maneira que os órgãos administrativos e pedagógicos funcionem como instrumentos que facilitem, verifiquem/acompanhem e estimulem as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos diferentes cursos da IES nos 14 campus (26 bacharelados presenciais, 21 licenciaturas, sendo 20 presenciais e 1 EAD, 4 cursos tecnológicos, 10 especializações e 03 mestrados profissionais) para um total de 13.733 alunos, incluindo os alunos do curso técnico. Na graduação são 6990 alunos em graduação presencial, 180 em EaD, 454 em especialização (313 presencial e 141 (EaD) e 165 em mestrado. A IES ainda não conta com o doutorado.

Na última avaliação externa, os avaliadores apontaram que o processo de auto-avaliação era insuficiente indicando pontos e solicitando melhorias a partir de ações da IES. A IES sensível ao que foi apontado pelos avaliadores externos, buscou modificar suas práticas e readequação em termos de gestão e criação de núcleos para sanar as deficiências apontadas pela comissão em 2015. Se compararmos o PDI 2012-2016 e 2019-2023 pode se perceber que a IES utilizou adequadamente os resultados das avaliações externas e internas como subsídios para revisão permanente do PDI, criação de estratégias, ações e núcleos locais para saneamento das fragilidades apontadas em termos de ações de gestão, acadêmicas e administrativas.

Neste aspecto. A comissão pode perceber um intervalo de tempo de PDIs que foram justificados pela IES para realização das metas do PDI 2012-2016 e construção do novo PDI 2019-2023 pelo Congresso Institucional de 2018 (<https://www.ifg.edu.br/congressoinstitucional>) nos quais foram construídas as propostas do PDI anterior (2012-2016) e atual (2019-2023) estão implementadas para cursos e IES e há articulação entre os PDIs e as ações de auto-avaliação institucional e avaliações externas que ocorreram a partir de 2015. Estas ações foram realizadas a partir de um planejamento institucional e estão expressas nos relatórios dos cursos da IES e na estrutura organizacional do IFG. Pode-se, também, perceber que os resultados das CPAs são utilizados como subsídios para uma revisão do PDI (expresso no PDI 2019-2023 do IFG) e ações acadêmico-administrativa implementadas a partir dos processos avaliativos da IES.

Nesta dimensão, os indicadores avaliados configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### Conceito da Dimensão 1

4

**Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades**

**Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos , resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e strito sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e strito sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas . 2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas , com participação de número significativo de professores e estudantes. 2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

4

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

## Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Durante a visita in loco, a comissão pode analisar os documentos oficiais e por meio das entrevistas com os membros da comunidade acadêmica do IFG, a Comissão de Avaliação observou que existe coerências das políticas institucionais em andamento com os documentos oficiais apresentados.

Com relação às políticas institucionais para cursos de graduação e cursos sequenciais e suas formas de operacionalização, o IFG possui, atualmente, no campus Goiânia, 26 cursos de bacharelado na forma presencial, 21 cursos de licenciatura (sendo 20 presenciais e 1 EaD) e 04 cursos tecnológicos.

O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) norteia-se pelos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática; formação técnica e tecnológica, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, devidamente articuladas às questões artístico-culturais que a esses princípios permeiam; formação básica sólida e formação profissional abrangente, capacitando a/o cidadã/ão jovem e adulta/o de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social; respeito à diversidade da produção do conhecimento, da cultura, de gênero, de formas de apreensão do conhecimento e de necessidades físicas, cognitivas e emocionais.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve orientar a construção das ações e definir os objetivos da instituição e, assim, é relevante estabelecer instrumentos que favoreçam a realização de ações de extensão, pesquisa ou ensino. No PPPI e na prática educativa, postula-se a defesa da formação integral do ser humano, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional.

No tocante às políticas institucionais para cursos de graduação e cursos sequenciais na modalidade EaD e suas formas de operacionalização, salienta-se que a oferta de cursos de educação a distância deve respeitar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e superior. Para assegurar a consolidação do projeto pedagógico nos projetos de curso na modalidade de Educação a Distância (EAD), serão viabilizadas ações no sentido de assegurar o acompanhamento, a avaliação e a realimentação dos projetos e currículos. Assim sendo, indicam-se as seguintes ações: observância da legislação específica para esta modalidade de oferta, implementação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, destinando até 100% da carga horária de forma não presencial; oferta de cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC) à distância; criar as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade EaD; promover a capacitação de recursos humanos; criação de um grupo de estudo sobre a EAD, envolvendo todos os campus; criação de uma comissão especial sobre EAD e a criação de uma infraestrutura tecnológica exclusiva para EAD.

No caso dos cursos de pós-graduação, para elaborar as suas Diretrizes Curriculares, o IFG deverá criar, ainda no primeiro semestre de 2019, uma comissão especial sobre Pós-Graduação (lato e stricto sensu) instituída no âmbito da Câmara de Pesquisa do CONEPEX, garantida a participação de representantes de todos os campus, todos os coordenadores de cursos de Pós-Graduação, representantes de estudantes de pós-graduação e representantes da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Assim que concluídos os debates da comissão supracitada, as diretrizes deverão ser apensadas ao Projeto Político Pedagógico Institucional e suas ações derivadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023.

No quesito "Políticas institucionais de pesquisa e iniciação científica e suas formas de operacionalização" a Instituição promulga que a pesquisa se constitui como um dos seus pilares da formação, a qual, por premissa, visa produzir conhecimentos nas diversas áreas e em sintonia com as demandas do desenvolvimento local, regional e nacional. Assim, a pesquisa vai além do caráter acadêmico atrelado à formação na pós-graduação. Ela tem como premissa a busca de respostas às necessidades que emergem na articulação entre os currículos desenvolvidos pela instituição educativa e os anseios da comunidade. Logo, a atuação acadêmica do IFG no campo da pesquisa deve viabilizar o envolvimento de professoras/es, estudantes e técnico-administrativas/os com esta atividade, assegurando a integração da pesquisa com a extensão e, sobretudo, com o ensino; criar e estruturar eventos nas áreas de pesquisa e de pós-graduação da Instituição; incentivar a criação e consolidação dos grupos de pesquisa; implantar e consolidar o NIT do IFG; promover ações interinstitucionais que visem fortalecer a atividade de pesquisa na Instituição; possibilitar que os resultados das pesquisas sejam apresentados nos eventos nacionais e internacionais. O caráter e a condição de instituição multicampus impõem uma forma de organização de professoras/es, técnico-administrativas/os e estudantes envolvidos com a pesquisa que estimule a colaboração intra e inter-departamentos e campus. Nesse sentido, a instituição sugere que a organização dos Grupos de Pesquisa que melhor atende aos objetivos é a organização em rede de docentes, técnico-administrativos e estudantes e dos projetos de pesquisa oriundos de um mesmo departamento e/ou de departamentos e campus distintos. Salienta-se, ainda, que os Grupos de Pesquisa organizados em rede, podem compartilhar e/ou mesmo integrar redes interinstitucionais de pesquisa, que podem estar, inclusive, nucleadas em outras instituições.

No tocante às políticas institucionais de extensão e suas formas de operacionalização, tem-se que os princípios que norteiam a constituição dos Institutos Federais ampliaram a relevância da extensão, visando à criação de mecanismos para que essas instituições atinjam contingentes da população, além daqueles atendidos pelas modalidades de ensino regularmente ofertadas. A extensão, portanto, compõe a formação integral dos educandos, em sintonia com as realidades regionais e as políticas públicas de desenvolvimento social, econômico, artístico, cultural e ambiental. Essa prática acadêmica que articula o IFG nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população concorre para a formação de uma/um profissional cidadã/ão e para a consolidação da Instituição como espaço de socialização do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais. O objetivo da extensão, no IFG, é promover a democratização e a socialização do conhecimento produzido e/ou acumulado pelo Instituto; ao estabelecer uma relação dialógica com a sociedade, promovendo a troca de saberes que resultará em desenvolvimento da região. O IFG desenvolverá prioritariamente, em extensão, as atividades descritas a seguir: Cursos de Extensão, Programas de Extensão, Estágio e Emprego, Eventos, Projetos de Extensão (Projetos Sociais, Projetos Tecnológicos, Projetos Culturais, Artísticos e Esportivos), Serviços Tecnológicos, Acompanhamento de Egressos, Inovação Tecnológica, Relações Institucionais e Internacionais.

Assim, após a análise documental e as informações obtidas na visita in loco, observa-se que, quanto às políticas para o ensino (graduação e pós-graduação, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os estímulos à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, a Instituição apresenta um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### Conceito da Dimensão 2

4

## Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. 5

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

**Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

O Instituto Federal de Goiás demonstra responsabilidade social no que diz respeito a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social do estado, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural por meio de diversas ações que foram apresentadas para comissão durante a visita bem como em seus documentos oficiais. A comissão pode verificar coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais, dentre elas destacamos uma Política de Assistência Estudantil do IFG por meio da Resolução n. 008 de 22 de Fevereiro de 2016; o Programa de Capacitação Estudantil (Procap - Estudantil) por meio da Resolução n. 16 de 18 de abril de 2016; Restaurantes estudantis, regulados por meio da Portaria n. 1286 de 10 de junho de 2016. O IFG criou uma orientação própria para critérios de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos do Instituto, entre outras ações perfeitamente coerentes com a implementação de seu PDI 2019-2023. O IFG possui relações com a sociedade claramente definidos em suas diretrizes institucionais que estão implantadas e acompanhadas de forma coerente com o PDI, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região, dentre elas destacamos o Encontro de Culturas Negras, os Encontro Técnico-formativo do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) e dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes). O IFG possui ações com objetivo de inclusão social implantadas e acompanhadas de forma coerente com seu PDI, tais como o Vestibular para Refugiados, Projeto de extensão Acolher, ensinar e aprender: português para imigrantes em situação de vulnerabilidade do Instituto Federal de Goiás (IFG), o Projeto Alvorada (destinados a egressos do sistema prisional), entre muitas outras ações. Quanto as relações da IES com a sociedade, existem ações específicas de defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, implantadas e acompanhadas de forma coerente com o PDI e com os documentos oficiais, dentre eles destacamos a elaboração e distribuição de um folder chamado de Passeio Artístico que apresenta um mapa das vinte e sete obras de arte localizadas no Campus Goiânia, elaborado por discentes com as Coordenações dos cursos de Turismo e Hospitalidade, Artes e de Coordenação de Comunicação Social.

Considerando essas informações, a situação da IES, nessa dimensão, está MUITO ALÉM em relação aos requisitos mínimos de qualidade.

**Conceito da Dimensão 3****5****Dimensão 4: A comunicação com a sociedade**

- 4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES\*. 4.3. Ouvidoria\*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4**

**Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

As ações de comunicação com a sociedade estão coerentes com o PDI 2019-2023 e em consonância com o protocolo de compromisso assinado pela IES junto ao MEC demonstrando que a mesma, pode identificar as fragilidades em sua estrutura, pode estabelecer estratégias e meios de resolução para a apresentação de ações efetivas no sentido de eliminar fragilidades e/ou condições de inadequação que foram pontuadas pela comissão de credenciamento de 2015. O IFG possui de forma contínua relação com as mídias sociais, relações/convênios com jornais, rádio local, portais de internet, desenvolve comunicação e transparências e remodela de forma contínua os meios e veículos de comunicação com a comunidade acadêmica e sociedade para expressão da função educadora e social de forma abrangente, por ações e estratégias para a acesso e navegabilidade, disposição de conteúdos educacionais e institucionais, documentos e informação ao usuário interno e externo.

A comissão constatou que existe efetiva relação e fluxo de informações/conteúdos institucionais entre a IES, comunidade acadêmica e a comunidade externa através de parcerias com escolas locais e órgão da sociedade civil como ONGs, associações, fundações, abrigos, espaços culturais, prefeituras, secretarias, centros, comunidades tradicionais, institutos e sindicatos. Há site com página da Ouvidoria e atendimento na reitoria do IFG. Os acessos podem ser realizados por e-mail, telefone, presencial, processo. As demandas são registradas e disponibilizadas na forma documental impressa e digital no site do IFG.

As ações de comunicação são reforçadas pelo IFG focando nas metas do PDI 2019-2023. O. Estas ações são realizadas pelo setor de comunicação institucional do IFG pela Diretoria de Comunicação Social (DICOM). No PDI, estão indicadas as metas da área de comunicação: promover a integração com a sociedade por fortalecimento de ações de comunicação interna e externa, criação de política de comunicação institucional e outras de interesse institucional.

Percebe-se o IFG realizou investimento em comunicação institucional, com a contratação de servidores de comunicação, produção de conteúdos e materiais, disponibilização das informações, ampliação e aperfeiçoamento dos canais de comunicação do IFG para a comunidade acadêmica e sociedade. Destaca-se a comunicação entre os campus dos IFG (Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu, Valparaíso e incluindo a reitoria do IFG em Goiânia, Goiás. A superação das fragilidades é feita com o uso de tecnologias, que propiciam diálogo entre a instituição e a sociedade.

As ações de comunicação do IFG são abrangentes e, englobam as áreas do jornalismo, de relações públicas, da publicidade e propaganda, além do desenvolvimento das ações e produtos institucionais para a comunidade acadêmica e sociedade. O IFG utiliza conteúdos jornalísticos nos canais digitais, divulga conteúdos institucionais e/ou que atende a imprensa, mídia e veículos de comunicação. Percebeu-se a qualidade dos conteúdos pelas entrevistas de gestores, alunos e professores. O IFG produz conteúdo material gráfico e promocional, folders (institucional e bilíngue), cartilhas, cerimonial e material de eventos, publicação legal e outros de interesse institucional. O planejamento das ações é percebido e considera as necessidades institucionais e dos públicos interno e externo no atendimento, promoção e consolidação das metas do PDI 2019-2023.

O uso de mídias sociais foi intensificado pelo IFG com a manutenção de informações nos no portal do IFG ([www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br)), redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram); produção de peças digitais e materiais e conteúdo de divulgação pública (utilidade pública, processos seletivos, vestibulares e cursos); Boletim de Divulgação com informações do IFG e o IFG Notícias, releases para imprensa; trabalhos fotográficos, produção de vídeos institucionais (DICOM) para divulgação nas redes sociais.

As ações e estratégias reforçam as ações de comunicação do IFG em consonância com o PDI 2019-2023 no site institucional, principal canal de comunicação do IFG com o público e comunidade. Há preocupação com a informação e conteúdos para pessoas com deficiência, incluindo a tradução em Libras com uso de linguagem objetiva e economicidade do sistema de gestão desses conteúdos quanto a segurança e gratuidade.

O IFG disponibiliza vídeos institucionais em quatro línguas: português, inglês, francês e espanhol e versão traduzida para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no reforço institucional da acessibilidade pela comunicação. No Facebook, as postagens são acompanhadas da hashtag #PraCegoVer e alterada para #ImagemDescrita, que possibilita a leitura de imagens por pessoas com deficiência visual. O sistema VOIP (Voz sobre IP), reduz custos operacionais com as ligações telefônicas entre as unidades do IFG e o Mensageiro IFG, serviço de mensagens instantâneas, interligando aos computadores e a matrícula de cada servidor, para facilitar a comunicação interna. Para o corpo discente foi implantado um sistema de comunicação que permite a solicitações diversas pela internet. Todas estas iniciativas, veículos e dispositivos reforçam a comunicação interna.

A comissão destaca o IFG é o aplicativo IFG-Mobile para Dispositivos Móveis (disponível no Google play e AppStore). O aplicativo busca apresentar o IFG para a comunidade acadêmica, reunindo e disponibilizando informações sobre a instituição.

A Ouvidoria está implantada, operacional e atua como órgão de assessoramento da reitoria, com jurisdição nos campus da instituição para verificar as manifestações dos cidadãos, encaminhamentos, prazos e respostas as demandas. A Ouvidoria possui espaço institucional atende e utiliza diferentes canais (<http://www.ifg.edu.br/ouvidoria?showall=&start=4>). O IFG participa do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal desde 21/02/2017. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) foi instituído no IFG desde 2012, para atendimento da Lei nº 12.257/2011. Os canais de acesso ao SIC estão no link <http://www.ifg.edu.br/sic>.

Sendo assim, com base nos dados verificados in loco (documentos e relatos), a IES apresenta práticas coerentes com o PDI dentro de um referencial ALÉM do mínimo de qualidade.

**Conceito da Dimensão 4**

4

**Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho**

**Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

5.2. Formação do corpo docente  
Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES\* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral\* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral\* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.

5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

4

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5**

## Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

No tocante à coerência das políticas de carreira com o PDI 2019-2023, o IFG é uma instituição educacional que oferta ensino em diversos níveis e modalidades. A instituição passou, no final de 2008, por uma transformação que ampliou sua área de atuação e sua responsabilidade social, assumindo o compromisso de oferecer cursos técnicos de nível médio, cursos tecnológicos, bacharelados, licenciaturas, cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, bem como cursos de formação inicial e continuada. Deste modo e considerando tanto o Plano de Desenvolvimento Institucional, como a legislação que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e para elaboração do Plano de Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, o IFG está na fase final da elaboração de sua Política de Gestão de Pessoas, que será apresentada à comunidade acadêmica em 2019.

Quanto aos requisitos de titulação para os docentes, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estabelece como requisito de escolaridade para ingresso na carreira a habilitação específica obtida em Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente. Respeitando esse dispositivo legal, o IFG não faz exigência da pós-graduação para o ingresso dos servidores docentes na Instituição, mas valoriza em seus editais de seleção a pós-graduação como critério de classificação dos candidatos. Dados recentes mostram que o Campus Goiânia possui hoje 333 docentes, sendo 157 doutores, 162 mestres e 14 especialistas, ou seja, um percentual de 95,8% de mestres e doutores, atendendo à legislação vigente.

Em relação às condições institucionais para os docentes tem-se que, conforme determinam a Constituição Federal, as Leis nº 8.112/1990, nº 11.784/2008, nº 12.772/2012 e legislação complementar, o ingresso no serviço público se dá por meio de Concurso Público. Os editais dos concursos públicos do IFG buscam garantir a investidura do candidato que melhor atenda às necessidades da instituição, selecionando o candidato por meio de provas que avaliam seu conhecimento específico, sua competência e habilidade para a docência e sua titulação, incluindo sua experiência profissional.

A instituição disponibilizou, para a Comissão, inúmeros Editais relativos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para provimento de cargos Técnico-administrativos em Educação, bem como para Professor Substituto/temporário.

Quanto ao quesito "Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho" tem-se que o plano de carreira e regime de trabalho do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é normatizada pelas Leis nº 11.344/2005, nº 11.784/2008 e Lei nº 12.772/2012 e pelo Regime Jurídico Único dos servidores públicos, consolidado na Lei 8.112/1.990.

A carreira docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é a de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, definida pelas Leis nº 11.784/2008 e nº 12.772/2012, que estabelecem níveis e determinam os critérios de progressão.

O regime de trabalho também é fixado pelas Leis nº 11.784/2008 e nº 12.772/2012, e compreende três modalidades: tempo parcial (20 horas) semanais; tempo integral (40 horas semanais) e Dedicação Exclusiva em tempo integral. Atualmente o IFG - Goiânia, possui, em seus quadros de pessoal, 304 docentes efetivos 29 substitutos, sendo que 279 atuam em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, 41 em regime de tempo integral e 13 em regime parcial.

Quanto à qualificação dos docentes, o IFG adota como política o incentivo à qualificação por meio da liberação para a pós-graduação stricto sensu. O afastamento do servidor docente ocorre segundo regulamento próprio e em observância ao texto das leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012. Faz parte dessa política a oferta institucional de cursos pós-graduação lato e stricto sensu e também o estabelecimento de parcerias com outras instituições de ensino superior para a oferta de mestrados e doutorados interinstitucionais (MINTER e DINTER).

No quesito "Condições institucionais para os servidores técnico-administrativos", conforme determinam a Constituição Federal, as Leis nº 8.112/1990, nº 11.091/2005 e legislação complementar, o ingresso no Serviço Público e, por consequência, na Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativo em Educação, dá-se por meio de concurso público.

No tocante às políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho, as políticas de qualificação, o plano de carreira e regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação são normatizadas pelas leis nº 8.112/1990, nº 11.091/2005, nº 11.784/2008 e pelos Decretos nº 5.707/2006 e nº 5.824/2006. Para garantir a progressão na carreira e, principalmente, a qualidade do processo de trabalho, o IFG implementou programas de incentivo à qualificação e à capacitação de seus servidores. Para incentivar a qualificação, foi criado o Programa Institucional de Graduação e Especialização, de concessão de bolsas de estudos a servidores técnico-administrativos que não tenham curso superior ou que desejam especializar-se. Para incentivar a capacitação permanente, o próprio IFG regularmente cursos de capacitação. Além disso, os servidores técnico-administrativos, assim como os docentes, são contemplados com licença para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), conforme previsto na legislação em vigor e nos regulamentos da instituição.

Quanto à formação do corpo de tutores à distância (EaD), conforme o PDI 2019-2023, a IFG deverá discutir e construir a sua Política de Capacitação de Tutores durante esse quinquênio, sendo que, atualmente, os tutores recebem formação pedagógica inicial presencial e são inscritos no curso de ambientação à plataforma virtual oficial de ensino e aprendizagem adotada pela Instituição (Moodle). Nos links abaixo é possível conhecer um pouco sobre a formação pedagógica oferecida a esses profissionais: [https://drive.google.com/open?id=1in\\_J5s5BUNqDVy7\\_8jPJxJoQr430X24I](https://drive.google.com/open?id=1in_J5s5BUNqDVy7_8jPJxJoQr430X24I) <https://youtu.be/jjn5W5Dj8oE> <https://drive.google.com/open?id=1bduITYBwBAFefyyI2bu-Vk-FMXdVKN4> <https://youtu.be/hbJmrxOZECg>

Após a análise documental e as informações obtidas na visita in loco, observa-se que, quanto às políticas de pessoal, de carreira do corpo docente, técnico-administrativo, desenvolvimento profissional e condições de trabalho, a Instituição apresenta um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

### Conceito da Dimensão 5

4

## Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. 6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. 6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. 6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

4

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

**Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

A organização e a gestão do IFG, tanto no seu funcionamento quanto na representatividade dos colegiados, mantêm independência e autonomia. A comissão pôde verificar nas reuniões com os segmentos da comunidade tanto a participação da comunidade universitária nos processos decisórios de forma coerente com seu PDI 2019-2023. A Gestão institucional se pauta em princípios claramente definidos para seus referenciais de qualidade de forma a definir em suas diretrizes de ações. O funcionamento e a representatividade dos conselhos cumprem com os dispositivos regimentais e estatutários do IFG, aprovados no Regimento Geral do IFG por meio da resolução CONSUP - IFG nº 06 de 2015 que aprovou o Regimento do Conselho de campus do IFG. O funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, da mesma forma, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. A comissão teve acesso às atas do Atas do Conselho Superior - CONSUP; do Atas das reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, entre outros documentos oficiais que evidenciam a representatividade e transparência nas decisões. A comissão pode verificar ainda ações para ampla colaboração da comunidade acadêmica, dinamizada a partir de ações como a realizada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) do IFG onde uma consulta pública permitiu que os servidores da Instituição fizessem sugestões na construção da Política de Gestão de Pessoas. Nesta ocasião a comunidade teve a oportunidade de enviar sugestões de alterações, inclusões ou supressões no documentos.

Considerando essas informações, a situação da IES, nessa dimensão, está ALÉM aos requisitos mínimos de qualidade.

**Conceito da Dimensão 6**

4

**Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI. 7.2. Instalações gerais Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. 7.3. Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: 4 Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas. 7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s). 7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7**

Há coerência da infraestrutura física do IFG, tanto para o ensino quanto para pesquisa, conforme a comissão pôde verificar na visita à biblioteca e demais instalações, bem como nos relatos dos discentes e docentes sobre os recursos de informação e de comunicação - todos coerentes com os documentos oficiais e com o PDI 2019-2023 do IFG, apesar da falta de climatização - que compromete a concentração nos estudos segundo os discentes. O IFG possui instalações gerais para o ensino, para a pesquisa, prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas, de forma coerente com seu PDI, com seus documentos oficiais, atendendo a demanda dos cursos oferecidos no Campus Goiânia conforme a comissão pode verificar in loco nas reuniões com o corpo docente e com o corpo discente. A comissão verificou ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da biblioteca do Campus Goiânia, confirmadas pelos discentes.

Considerando essas informações, a situação da IES, nessa dimensão, está ALÉM em relação aos requisitos mínimos de qualidade.

**Conceito da Dimensão 7**

4

**Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional**

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a Comissão Própria de Avaliação\* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e 4 técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8**

### Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O novo PDI 2019-2023 estabelece a avaliação/auto-avaliação como instrumento de gestão indispensável para a melhoria dos processos acadêmico-administrativos e da qualidade do ensino. De acordo com o mencionado PDI, o processo de autoavaliação institucional contempla as dimensões do SINAES, atribuindo valores a todos os aspectos que giram em torno de dimensões como: formação acadêmica, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente, instalações e outros indicadores de relevância do instrumento.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) encontra-se instituída e operacional, com subcomissões da CPA em todos os campus do IFG, contando com representantes do corpo docente, do corpo discente e da sociedade civil. A IES, a partir dos apontamentos da comissão de avaliação de credenciamento de 2015, considerou que a Autoavaliação é um processo contínuo de aprimoramento da qualidade de ensino e excelência institucional. A CPA e subcomissões de CPA iniciaram seus trabalhos do novo ciclo avaliativo a partir de 2015. A Autoavaliação Institucional ocorre anualmente atribuindo valores a todas as suas ações, tais como: formação acadêmica, responsabilidade social, desempenho do aluno, gestão do IFG, corpo docente, corpo técnico-administrativo, instalações, entre outros. O resultado obtido norteia as ações de melhoria do IFG. Os trabalhos são realizados com base em planejamento elaborado em reuniões periódicas das subcomissões e CPA buscando estratégias para o processo de avaliação interna, apresentação, discussão, divulgação e aplicação dos resultados. No aspecto da divulgação dos resultados percebeu-se que a CPA está empenhada em melhorar a divulgação dos resultados no site da IES disponibilizando toda documentação avaliativa e legal, disponibilização do IFG Mobile, nos quadros e informativos nos espaços institucionais, na biblioteca e nos laboratórios, bem como junto à comunidade externa no sentido de que todos os envolvidos sintam-se valorizados enquanto participantes do processo auto-avaliativo e dos resultados alcançados.

Nesta dimensão, os indicadores avaliados configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

#### Conceito da Dimensão 8

4

### Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. 9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. 9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. 9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

3

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

## Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Algumas das metas do PDI 2019-2023 são: a) rediscussão do Regulamento da Assistência Estudantil, considerando a possibilidade de destinar auxílios ociosos. Decorrentes da evasão de alunos do EJA, para os demais estudantes do Campus; b) realizar encontros e outras atividades com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para a apresentação da Instituição; c) Realizar ações de acompanhamento para alunos/as negros/as, indígenas e quilombolas, implementado por equipe multidisciplinar, capacitada para dar tratamento à questão étnico-racial; d) garantir ambiente adequado para atendimento do Programa de Apoio Psicossocial da Política de Assistência Estudantil; e) vincular as ações da Comissão Permanente em Assistência Estudantil, articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão com a Política de Permanência e Êxito no sentido de reduzir os índices de evasão, até 2020; f) criar documentos orientadores que norteiem os procedimentos e execução dos programas da Política de Assistência Estudantil (PAE); g) Implantar e consolidar a utilização do recurso, bem como demais diretrizes, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos Campus de acordo com a Lei 11.947/2009; h) ampliar a complementação da formação acadêmica por meio da implementação, execução e avaliação de programas que visam a permanência e êxito dos/as estudantes, tais como: monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão, entre outros. Observa-se que as políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com o estabelecido no PDI.

Com relação aos programas de apoio, o IFG deverá realizar, minimamente, os seguintes Eventos Institucionais, durante a vigência do PDI 2019-2023: 1. Festival de Artes do IFG; 2. Jogos Intercampus, evento anual, realizado na forma de competições em múltiplas modalidades esportivas, envolvendo estudantes de todos os Campus com o objetivo de promover a prática desportiva, a competição saudável e a integração. 3. Encontro de Culturas Negras do IFG, evento anual que se estabelece enquanto espaço institucional para a culminância, o aprofundamento do debate e a socialização de projetos de ensino, pesquisa e extensão; 4. Evento sobre Currículo Integrado com o compartilhamento de experiências exitosas em que o currículo seja trabalhado de forma integrada e que articule práticas pedagógicas bem-sucedidas com formação humana e técnica. 5. Semana de Educação Ciência e Tecnologia (SECITEC/IFG); 6. Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e outros similares, evento que será realizado em todos os Campus do IFG; 7. Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX), evento anual que contribui para socializar tanto as produções realizadas pela comunidade acadêmica; 8. Evento de Avaliação Institucional e 9. Cerimônia de Certificação dos cursos Técnicos e Colações de Grau dos cursos Superiores.

Com relação às condições institucionais de atendimento ao discente, basicamente no que diz respeito ao acesso, seleção, permanência e espaço de convivência observa-se inicialmente que a Resolução CONSUP/IFG n. 008 de 22 de fevereiro de 2016 aprovou a Política de Assistência Estudantil do IFG.

A Resolução CONSUP/IFG de 18 de abril de 2016 aprovou o Regulamento do Programa de Capacitação Estudantil – PROCAP ESTUDANTIL com o objetivo de estimular e viabilizar a participação dos discentes em cursos de capacitação e eventos extracurriculares. A Resolução CONSUP n. 10 de 19 de março de 2018 aprovou o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFG. A Resolução n. 14 de 02 de julho de 2014 dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IFG. A Resolução CONSUP/IFG n. 37 de 13 de dezembro de 2018 trata da Política de Acompanhamento ao Egresso do IFG e a Portaria n. 2884 de 27 de dezembro de 2017 regulamenta a Política de Acompanhamento de Egressos e o Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos.

A Subseção III do Regimento Geral da IFG, trata da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, em seu Art. 196, subordina a mesma à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo ela a responsável pelo acompanhamento e apoio ao discente, orientação e atendimento às solicitações de responsabilidade Departamento. O Art. 197 trata das competências da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, que são: prestar apoio e realizar acompanhamento pedagógico das turmas e alunos do Departamento; realizar o acompanhamento das turmas; prestar atendimento aos pais outros responsáveis pelos alunos junto à instituição; conduzir o processo de escolha dos representantes de turmas; acompanhar os programas de assistência estudantil; participar do planejamento, coordenação e desenvolvimento das atividades de recepção e integração dos alunos; participar de programas e projetos de divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFG; assessorar a Chefia do Departamento nas reuniões de pais e professores; sistematizar e desenvolver trabalhos e campanhas de prevenção contra o uso de drogas, o combate à violência, a preservação do ambiente, a promoção da cultura e dos valores societários; coordenar as ações de divulgação das informações referentes à legislação acadêmica, aos programas institucionais voltados aos alunos e demais registros acadêmicos; participar da elaboração do Plano de Gestão das Atividades e do Planejamento da Execução Orçamentária do Departamento de Áreas Acadêmicas; subsidiar a Chefia do departamento na elaboração do relatório anual de atividades.

Na reunião com os discentes, a Comissão pode observar que os mesmos se encontram satisfeitos com a qualidade de ensino da Instituição e com as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho após a conclusão do curso. Também relataram o atendimento satisfatório na biblioteca, o bom relacionamento com os coordenadores de curso, o atendimento das demandas junto à Ouvidoria e a boa imagem do IFG na região.

No quesito “acompanhamento de egressos e oportunidades de formação continuada”, uma das metas do PDI 2019-2023 é a consolidação do Portal de Egressos, bem como a realização do Encontro Anual de Egressos em cada campus do IFG, sendo parte da Política Institucional de Acompanhamento do Egresso. Dentre as ações previstas no regulamento da Política, destaca-se a pesquisa de acompanhamento de egressos. Esta é realizada na plataforma institucional Limesurvey, cujo sistema envia o convite de participação nos endereços de correio eletrônico cadastrados no Q-Acadêmico do IFG. Os ex-alunos também podem solicitar o convite por e-mail, informando seu nome completo, CPF e a formação obtida. Nos anos de 2016 e 2017 foram enviados 7512 convites e lembretes de participação na pesquisa para os egressos cadastrados no Q-Acadêmico com e-mail válido. No ano de 2018 e início de 2019 foram enviados 11254 convites e lembretes de participação na nova pesquisa de egressos.

A instituição disponibilizou para a Comissão o Relatório das Ações de Formação Continuada, relativo ao período de setembro de 2017 a dezembro de 2018.

Assim, após a análise documental e as informações obtidas na visita in loco, observa-se que, quanto às políticas de atendimento aos discentes, a instituição atinge o conceito referencial mínimo de qualidade.

### Conceito da Dimensão 9

3

## Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão Conceito referencial mínimo de qualidade\*: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

3

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

**Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por ser uma autarquia federal, é obrigado a apresentar anualmente o Relatório Anual de Gestão para o Tribunal de Contas da União, que pode ser consultado no sistema e-Contas, disponível em [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br). Conforme relatado, a Instituição teve suas contas avaliadas sem ressalvas.

No entanto, no quesito relativo à sustentabilidade financeira, tendo em vista a política de aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão da IFG, conforme apresentado no PDI, foram apresentados os seguintes documentos: Instrução Normativa PROEN n. 06, de 04 de agosto de 2017; Edital n. 03/2019/PROEX/IFG; Edital n. 04/2018/PROEX/IFG; Edital n. 010/2017/PROEX/IFG; Resolução CONSUP/IFG n. 36 de 10 de dezembro de 2018; Resolução CONSUP n. 32 de 02 de outubro de 2017. Também foram disponibilizados os extratos das execuções financeiras de 2017 e 2018, que apresentam os seguintes dados: em 2017 as despesas empenhadas totalizaram 443.650.539,77 e as despesas pagas 429.061.133,96. Em 2018 despesas empenhadas totalizaram 461.839.623,19 e as despesas pagas 403.307.060,79.

Também foi apresentada a Declaração do Contador Responsável, Terezinha Borges de Almeida (CRC 6.447/GO) de que os demonstrativos contábeis do SIAFI refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade de ensino., datada de 11/02/2019.

Assim, a análise dos documentos, quanto aos aspectos de sustentabilidade e políticas de captação e alocação de recursos, bem como as políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão, mostra coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES, atingindo o conceito referencial mínimo de qualidade.

**Conceito da Dimensão 10**

3

**REQUISITOS LEGAIS**

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004). Sim

**Critério de análise:**

A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?

xxxx

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996). Sim

**Critério de análise:**

Universidades e Centros Universitários: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado? Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu\*?

xxx

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral\* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral\* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Sim

**Critério de análise:**

Universidades : a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral? Centro universitário : a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?

xxxx

11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES\* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST). Sim

**Critério de análise:**

O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego?

xxxxx

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES\* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º). Sim

**Critério de análise:**

A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício ?

xxxx

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A IES possui todas suas instalações em blocos com acessibilidade por rampas e elevadores, apesar do espaço ser tombado pelo Patrimônio Histórico. Há espaços com expressões artísticas (pinturas, painéis, esculturas e outros) para convivência e amplos espaços para os alunos se movimentarem. Há banheiros amplos adaptados para cadeirantes nos prédios de aula e biblioteca com respectivas sinalizações padronizadas. Na área de acompanhamento pedagógico houve a contratação de profissionais (assistentes sociais, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, tradutor de interprete de linguagem dos sinais efetivo e temporário, psicólogo e outros) para os campi do IFG e reitoria.

O corpo docente do IFG-Goiânia (333) possui, no mínimo lato sensu, e apresenta a seguinte distribuição: 4,20% são Especialistas (14), 48,65 % são Mestres (162) e 47,15 % são Doutores (157). Vale ressaltar que no IFG-Goiânia há 333 professores, sendo 3,90% servidores com o regime de trabalho 20h, (Regime Parcial - RP), 41 (12,30%) servidores 40h (Regime Integral - RI) e 279 (83,8%) regime integral em regime de dedicação exclusiva - RDE. O plano de cargos e salários do IFG foi estabelecido em Lei 12.772/12 como previsto em lei para a contratação, progressão funcional, benefícios e demais direitos e deveres da categoria. A Lei 11.892/08 que cria os IFES equipara esta rede de ensino as Universidades Federais. Neste aspecto, os professores do IFG (997) são contratados segundo o art. 52 da Lei 9.394/1996 na forma de regime Estatutário (Professores Efetivos) (Lei \*.112/90) (864) ou como Temporário (Professores Substitutos) (Lei 8.745/93) (94).

O IFG possui 96,08% de professores que atuam na educação superior com regime de trabalho em tempo integral. No IFG-Goiânia são contratados como professores em tempo integral dedicação exclusiva – 40hDE (279), tempo integral – 40h (41) e tempo parcial – 20h (13). Nos foi também apresentado documentações adicionais em forma de relatório sobre direitos e obrigações contidos nas leis 8.112/90, 12.772/12 e 8.745/93 que são cumpridas em relação ao Plano de Carreira Docente do IFG-Goiás no campus IFG - Goiânia e nos outros 13 campus do IFG no estado do Goiás (Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jatai, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão composta pelos professores Italo Bruno Alves (Ponto focal), José Rui Camargo e Eduardo José Arruda tendo realizado as considerações sobre cada uma das 10 (dez) dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO..... CONCEITO**

Dimensão 1.....04  
Dimensão 2.....04  
Dimensão 3.....05  
Dimensão 4.....04  
Dimensão 5.....04  
Dimensão 6.....04  
Dimensão 7.....04  
Dimensão 8.....04  
Dimensão 9.....03  
Dimensão 10.....03

Em razão dos conceitos acima expostos, resultado da análise realizada de forma criteriosa e minuciosa em cada uma das dez (10) dimensões avaliadas, levando em consideração os documentos postados no sistema e-MEC, os documentos disponibilizados pela IES e ou consultados "in loco" e as reuniões realizadas com o corpo social da IES, o Conceito Final atribuído na avaliação do Instituto Federal de Goiás, situado em Goiânia/ Goiás, apresenta um quadro além ao que expressa o referencial mínimo de qualidade, obtendo conceito final 04 (Quatro).

**CONCEITO FINAL**

4
---